



EDITAL N.º 10/2018

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que**, na **reunião ordinária** da Câmara Municipal **realizada a 28 de fevereiro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- Aprovada a Moção intitulada “*Não queremos a ficar a ver passar os comboios*”;
- Adquirir um prédio urbano localizado na Rua 25 de Abril n.º 7 em Vale do Pereiro, propriedade de Florinda Joaquina Canelas Sofio Machado, destinando-se a equipamento da área social;
- Aprovado o pagamento das indemnizações às sr.ªs. Alda Mararida C. Estevão Cara Linda e Marília Gomes C. Rodrigues.

Atribuir os seguintes subsídios:

- Sociedade 1.º de Janeiro – 1.000,00€;
 - Bat Igreja – 567,50€;
 - Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos – 85,50€;
 - Gafanhori – 91,10€;
 - Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos - 804,00€;
 - União Recreativa e Cultural Igrejaense – 253,50€
 - Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igreja – 711,00€
- Aprovados os projetos de arquitetura relativos aos Processos n.ºs. 1/2018; 4/2018 e 5/2018;
 - Deferidos os projetos de especialidades relativos aos processos 118/2000; 29/2013; 16/2017; 27/2017 e 38/2017.
 - Aprovado o pedido de autorização apresentado por Jorge Filipe Querido Prates respeitante à anulação da cláusula de reversão a favor do Município constante no registo predial - lote 33 do Loteamento Municipal da Boa Estrela – Rua Pintor Joaquim Bravo – Igreja.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 08 de março de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia Cristina T. Pinto